

Contribuições do debate historiográfico recente para uma redefinição dos processos de “produção” das classificações de “cor” no período colonial

ANA PAULA CABRAL TOSTES*

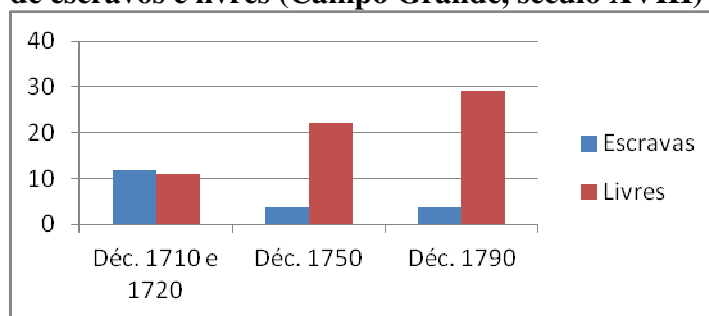
Por muito tempo os trabalhos que se debruçaram sobre o tema da escravidão e das suas implicações sobre o processo de formação da sociedade brasileira estiveram atrelados a uma perspectiva racializante e por uma forte literatura que a sustentava. No entanto, alguns movimentos de revisão e reinterpretação histórica nas duas últimas décadas permitiram que esse debate se alargasse e que fenômenos como a *cor* e a *miscigenação* pudessem ser pensados por outros vieses.

Para esse movimento duas questões parecem ter sido fundamentais: a primeira, a problematização das categorias de classificação baseadas na “cor” – o que complexificou em muito o olhar sobre os diferentes grupos e permitiu vislumbrar múltiplas configurações sociais no interior da sociedade; e a segunda, de caráter mais metodológico, a preocupação empírica e a utilização de técnicas demográficas na elaboração dessas análises.

Tem sido a partir da utilização desses instrumentos analíticos e metodológicos que a presença e a consolidação do segmento *pardo*, por exemplo, tem se revelado em diversas localidades da América do século XVIII e também em diferentes partes do Império Luso. Diante disso, a objetivo desse texto é apresentar algumas considerações sobre a possibilidade de se pensar a *cor* e a *miscigenação* como fenômenos sociais. Para isso partirei de uma análise comparativa tendo como base dados que disponho a respeito da Freguesia de Campo Grande, recôncavo da Guanabara, ao longo do século XVIII e outros disponíveis em estudos elaborados sobre diferentes partes do Império.

O gráfico abaixo permite dimensionar, através do percentual de mães, a presença da população “parda” em Campo Grande ao longo do século XVIII. Observando as primeiras décadas desse século observamos que os “pardos” ocupavam percentuais similares entre escravos e livres, no entanto, ao longo daquele período, esse “grupo” se reproduz, fundamentalmente, entre a população não cativa.

Gráfico 1: Percentual de mães pardas nos registros de batismo de escravos e livres (Campo Grande, século XVIII)*



*Foram excluídos da contagem os registros de escravos adultos e de crianças expostas. Fonte: Livros de Batismos de escravos e livres da Freguesia de Campo Grande (século XVIII). AP 0284, 0285, 0286, 0287, 0311.

Situação semelhante foi percebida por Roberto Guedes Ferreira nas Freguesias de Nossa Senhora de Piedade de Iguaçú e São Gonçalo do Amarante. O autor procura fazer uma avaliação desse processo a partir de uma comparação dos percentuais de forros em diferentes momentos. Considerando os óbitos da Freguesia de Iguaçú para o período de 1725 a 1769, dos 173 livres apenas 6,7% (11) eram forros. Já entre 1777 e 1798 esse mesmo tipo de registros revela um percentual de 29,6% de forros (108 de 365 registros). Esse aumento no percentual de forros é reforçado quando da comparação com os registros de batismo da segunda metade do século. Nos livros de batismo de livres, entre os anos de 1761 e 1773, dos 220 batizados 16,8% (37) eram filhos de forras, em geral pardas forras; percentual que sobe para 25% (229 de 909) entre 1773 e 1797.

Se considerarmos os registros de cativos, veremos se fechar um panorama similar aquele projetado sobre Campo Grande. Entre 1796 e 1811, de 1117 registros em apenas 5% (56) as mães estavam classificadas a partir de algum atributo “de cor”. A situação não parecia ser diferente em São Gonçalo do Amarante, onde apenas 9,7% (42) dos 430 registros de escravos indicaram a “cor” da mãe. No caso dos registros de livres a situação era inversa: entre 1800 e 1814, dos 1795 registros 41,5% (745) fazem alusão a “cor” das mães; desses, 65% (488) referem-se a filhos de pardas forras.

Para Ferreira, “estes números confirmam o crescimento populacional dos forros naquelas freguesias” e indicam que as mães escravas, de maneira geral, não tinham cor quando batizavam seus filhos, mas, quando forras tornavam-se pardas forras. Considerando

tal prevalência parece claro podermos inferir também para aqueles contextos um proporcional crescimento daquele grupo “de cor”.

Em sua tese de doutoramento, anterior a pesquisa sobre as duas Freguesias acima citadas, Ferreira desenvolveu análise similar para a vila de Porto Feliz, Capitania de São Paulo. Enquanto que em 1765, nas listas nominativas de Itu – vila da qual se desmembrou Porto Feliz – nem os cativos nem os vocábulos de cor foram incluídos, a partir do século XIX a população escrava e as classificações baseadas na “cor” passam a ocupar percentuais significativos.

Tabela 2: População parda escrava por ano (Porto Feliz, 1803-1843)

	1803	%	1818	%	1829	%	1843	%
Total	1.913	100	3.689	100	4.927	100	4.122	100
Pardos	309	16,2%	393	10,7%	251	5,1%	196	4,8%

Fonte:

Tabela 3: População parda livre por ano (Porto Feliz, 1803-1843)

	1803	%	1818	%	1829	%	1843	%
Total	4.022	100	6.706	100	4.671	100	4.866	100
Pardos	1.119	27,8%	1.736	25,9%	990	21,2%	1.395	28,7%

Fonte: Idem.

Buscando entender esses processos o autor enfatiza questões sobre o papel e as dimensões da escravidão em cada uma dessas regiões. De maneira geral, as implicações da ampliação da mão de obra escrava, o aumento da população cativa e a maior interferência do tráfico nesse abastecimento parecem ter sido fundamentais para a ordenação (ou reordenação) dos cenários sociais e do seu vocabulário (com destaque para o registro de cor). Ao que parece, quando da não referência à população cativa ou às designações de cor nas listas nominativas da vila de São Paulo em 1765, a escravidão ainda não havia consolidado um contingente escravo demograficamente expressivo a ponto de alterar o vocabulário social escravista.

Até a primeira década do século XIX, o percentual de escravos sobre a população de Porto Feliz ficava, em média, pouco acima de 30%¹. Vale lembrar que em áreas de *plantation*,

¹ 1798: 4024 habitantes, dos quais 1443 escravos (35,9%); 1803: 5969 habitantes, dos quais 1913 escravos (32%); 1805: 6058 habitantes, dos quais 2053 escravos (33,9%); 1808: 5793 habitantes, dos quais 2290 escravos (39,5%); 1810: 6870 habitantes, dos quais 2172 escravos (31,6%); 1813: 7414 habitantes, dos quais 2402 escravos (32,4%). A partir de 1815 há um crescente incremento na população cativa: 1815: 8433 habitantes, dos quais 2782 escravos (33%); 1818: 10388 habitantes, dos quais 3689 escravos (35,5%); 1820: 8331 habitantes,

esse percentual chega a 60% da população. Nas duas últimas décadas do XVIII em Campo Grande, quando verificamos os maiores percentuais de pessoas de “cor”, a população escrava chega a 59,6%². Em Porto Feliz, “à medida que o tráfico se intensificava e a população escrava crescia, os escravos eram, tendencialmente, cada vez menos pardos e cada vez mais negros; chefes de fogos livres e seus familiares (mulher e filhos), cada vez mais brancos; e os agregados, cada vez mais pardos, dentre os quais os forros”.

Tal hipótese também serviria bem para os casos de Iguaçu e São Gonçalo onde, como tendência e não como regra, escravos eram pretos; forros empardeceram; e brancos assim o eram pelo silêncio, como se nada precisasse ser dito ou omitido sobre eles e seus ascendentes³.

Em trabalho sobre a vila de São José dos Pinhais, região do planalto paranaense, Cacilda Machado considera que, mesmo em ambientes de “escravidão rarefeita” (como aquela investigada por ela) a maior ou menor presença de cativos também parecia alterar a configuração da população de cor. O panorama investigado por Cacilda Machado é um pouco distinto daquele percebido em Campo Grande e nas localidades analisadas por Ferreira. Isso por que, no período analisado, a autora se depara com uma diminuição da presença escrava ou da utilização da mão de obra cativa. Na segunda metade do século XVIII, quando o percentual é maior, a população escrava de São José dos Pinhais ficava em torno de 20%, chegando a 10% em 1830.

Tabela 4: População escrava e livre de São José dos Pinhais (1782 – 1830)

Anos	São José dos Pinhais			
	Escravos	%	Livres	Total
1782	203	20,8	770	973
1790	184	13,7	1156	1340
1798	219	15	1241	1460
1804	219	11,5	1675	1894
1810	267	12,4	1893	2160
1816	235	10	2091	2326
1824	296	10,7	2457	2753
1830	330	10,2	2910	3240

dos quais 3294 escravos (39,5%); 1824: 7335 habitantes, dos quais 3226 escravos (44%); 1829: 9609 habitantes, dos quais 4928 escravos (51,3%); 1836: 11293 habitantes, dos quais 4171 escravos (36,9%); 1843: 8992 habitantes, dos quais 4122 escravos (45,8%). FERREIRA, Roberto Guedes. op. cit. 2008, p. 35.

² População total da Freguesia nas últimas décadas do século XVIII: 3629; população escrava: 2165. Memórias públicas e econômicas – Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Para uso do vice-Rei Luiz de Vasconcellos. Por observação curiosa dos anos de 1779-1789. In.: RIHGB, n. 47 parte 1, 1884.

³ FERREIRA, Roberto Guedes. op. cit. 2012, p. 18.

Fonte: MACHADO, Cacilda. op. cit. Anexo 1, p. 207.

No entanto, esse que a princípio é um quadro inverso, implicou em fenômenos de natureza muito parecida com aqueles verificados em Campo Grande, Iguazu, São Gonçalo e Porto Feliz: em tais circunstâncias aquela sociedade passa por reordenações em cujo princípio estava “a escravidão (com suas especificidades regionais e conjunturais) que em grande medida orientava a designação social da cor dos livres e, portanto, também a construção social da hierarquia que os diferenciava”⁴.

Como procuraram enfatizar Ferreira e Cacilda Machado, o peso da população cativa e a importância do tráfico para cada localidade parecem ter sido fundamentais no desenvolvimento desse processo. Ao que parece é da soma dessas (e outras) questões às especificidades circunstanciais e estruturais de cada região que resultaram os múltiplos significados sociais daqueles termos. Ou seja, ainda que consideremos que o “pardo” se produziu como um fenômeno social em diferentes partes do Império português, devemos atentar para o fato de que ele e, de maneira geral, as classificações de “cor” foram manipulados para hierarquizar aquelas sociedades a partir de princípios diferentes, podendo ser o acesso ao trabalho qualificado, a antiguidade na região, a naturalidade, o sexo etc.

Cacilda Machado enfatiza isso quando considera que a classificação pela “cor” parecia estar “definida por diferentes elementos nas distintas localidades”. Reforçando a hipótese de Carlos Lima⁵, a autora percebe que, em São José dos Pinhais, a designação da cor (parda ou negra) dos escravos tinha ligação com a origem deles: aos nascidos no lugar haveria a tendência de se designar a cor parda; aos “estrangeiros” (adquiridos no mercado externo), a cor negra.⁶ Nem de longe acredito ser possível esgotar a discussão sobre essas variáveis, pois elas compõem um grande conjunto dinâmico e extremamente complexo. Mesmo na história da desimportante Campo Grande permanecerão questões a serem consideradas, no entanto acredito que esse exercício analítico nos permita ir um pouco mais fundo na história daquela Freguesia e do cenário rural da Capitania do Rio de Janeiro ao longo do XVIII.

Em outras partes do Império Português, assim como na América, as classificações “de cor” também foram elementos fundamentais na organização social e, da mesma maneira, sua

⁴ MACHADO, Cacilda. op. cit. p. 139.

⁵ LIMA, Carlos A. M. Um pai amoroso os espera: sobre mestiçagem e hibridismo na Américas Ibéricas. In: GEBRAN, Philomena [et. al]. *Desigualdades*. 1ª ed. Rio de Janeiro, 2003, Vol. 1, p. 71. Apud. MACHADO, Cacilda. *Ibidem*.

⁶ *Ibidem*, p. 87.

utilização parece ter estado fundada em critérios locais. Em pesquisa sobre os critérios de classificação pela cor em Angola, Benguela e outros presídios da África Centro-Occidental, entre 1750 e 1800, Roberto Guedes Ferreira destaca que, tal como no Brasil, as cores tinham significados variáveis conforme determinadas circunstâncias. Estavam relacionadas ao tráfico de escravos, à escravidão, à percepção política, ao parentesco, a hierarquias locais e à implicações de natureza externa, como os esforços de classificação empreendidos pelos poderes centrais da própria Monarquia”.

Para aquelas regiões o autor enfatiza a relação entre os registros de cor e o tráfico. Em circunstancia de disputas entre jesuítas e a Coroa, as classificações pela cor foram manipuladas em torno da possibilidade de “entrada nos sertões” e participação no tráfico de escravos: desde 1754 apenas dos “negros descalços”, agentes dos jesuítas, tinham “livre acesso aos sertões”; brancos, pardos, mulatos e pretos calçados eram proibidos de atuar no tráfico⁷. No entanto, Ferreira ressalta que critérios de classificação oriundos dos poderes centrais da monarquia nem sempre confluíam com os locais, ou seja, as cores indicadas nos modelos de mapas de população vindos do Reino eram suscetíveis a apropriações e influências de hierarquias sociais locais, mas sem que as demandas da Coroa deixassem de produzir efeito, devido, dentre outros aspectos, ao simples fato de estimular a classificação de cor⁸.

Pesquisas sobre as regiões de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe nos revelam outros elementos importantes para o entendimento dos usos das classificações de cor. Francisco Aimara e Marta Bandeira enfatizam em seus respectivos trabalhos a possibilidade e, mais ainda, o incentivo a mobilidade social de mestiços e ex-escravos naquelas áreas, o que favoreceu a produção de complexas hierarquias baseadas “na cor”. Sobre Cabo Verde, Ribeiro chama a atenção para o fato de que “apesar de se tratar de uma sociedade de Antigo Regime”, onde bem ou mal o lugar de nascimento de cada um deixava uma marca indelével, este não constituía “um limite puro e simples às suas aspirações de liberdade ou ascensão social. Havia, portanto, mobilidade social”⁹ e essa possibilidade estava assentada, sobretudo, na mestiçagem como estratégia social:

Com a perda da importância de Cabo Verde como entreposto de escravos para abastecer as colônias que surgiam nas Américas, a elite

⁷ FERREIRA, Roberto Guedes. op. cit. 2010.

⁸ Ibidem, p. 7.

⁹ RIBEIRO, Francisco Aimara Carvalho. op. cit., p. 47.

cabo-verdiana de origem reinol entrou em decadência e migrou das ilhas. Em seu lugar ascenderam os grupos de proprietários mulatos, filhos da primeira elite com escravas da terra.¹⁰

Já em São Tomé e Príncipe, Marta Bandeira destaca que a formação de uma elite mestiça e a sua ocupação em cargos na Câmara foram estimulados pela própria Coroa. Bandeira cita uma série de documentos expedidos em Portugal nos quais, com o objetivo de favorecer o povoamento do território, o Rei legitima o casamento entre brancos e suas escravas e incentiva uma política de flexibilização da prática da manumissão. Logo:

As cartas régias de alforria, libertando tanto escravas e seus filhos e escravos, vão desencadear uma numerosa população de negros livres nas ilhas. A melhor maneira de ascender socialmente dentro daquela sociedade era casar-se com um branco ou com um filho de branco, por isso, esses casamentos interétnicos foram se sucedendo, ao ponto de não se poder mais assumir uma pessoa como branca, mulata ou preta somente por seus caracteres biológicos. A posição social do indivíduo numa sociedade completamente hierarquizada de Antigo Regime é que vai determinar a cor da sua pele. Portanto, um negro pode ser legitimado pela Coroa como um ‘branco da terra’.¹¹

Portanto, a “cor” enquanto designação classificatória adquiria, assim como entendo ser para o Brasil e demais áreas da conquista, significados sociais que se produziam através de complexos processos de miscigenação. Voltando ao Recôncavo, poderíamos considerar que a “pardice” fosse um fenômeno associado à possibilidade de mobilidade social.

Mas cabe aqui uma ressalva: diante das discussões até aqui apresentadas e dos dados colhidos a respeito de Campo Grande e de outras áreas, não se pode crer que a “pardice”, estivesse restrita a forros e livres (ainda que, nos registros tratados, os pardos fossem principalmente pardos forros¹²). Dois exemplos parecem ser esclarecedores. Observemos a

¹⁰ Ibidem, p. 63.

¹¹ BANDEIRA, Marta. op. cit., p. 107.

¹² Para a Freguesia de Campo Grande encontrei pouquíssimos casos de sujeitos identificados como *pardos livres* (apenas um para o final do século). Destaco a associação a *forros* por que, vale lembrar, existia diferença entre *pardos livres* e *pardos forros*. Neste último o termo *pardo* (entendido aqui como identificação de lugar social!) está associado a uma designação jurídica que era, pelo menos na teoria, marca de um passado escravo recente (era escravo e conseguiu alforria), diferente de *livre* que indicaria o nascimento já fora da escravidão. No entanto, como procurarei demonstrar no Capítulo 3, não se pode crer numa definição e utilização rígida desses termos. São diversos os casos de sujeitos que, filhos de forros e, portanto, livres desde o nascimento, carregaram a identificação jurídica de forros por toda a vida.

distribuição por cor da população do Paraná, região onde estava localizada a Vila de São José dos Pinhais:

Tabela 5: Distribuição (%) da população de escravos e livres por cor Paraná (1798 – 1830)

	1798	1804	1810	1816	1824	1830	Média
População escrava							
Negros	69,4	64,8	58,2	69,7	70,4	63,1	65,9
Pardos	30,6	35,2	41,8	30,3	29,6	36,9	34,1
Total	100	100	100	100	100	100	100
População livre							
Negros	2,0	2,4	2,7	2,5	2,5	1,8	2,3
Pardos	23,2	27,8	30,9	32,3	29,1	28,0	28,8
Branços	74,8	69,8	66,4	65,2	68,4	70,2	68,9
Total	100	100	100	100	100	100	100

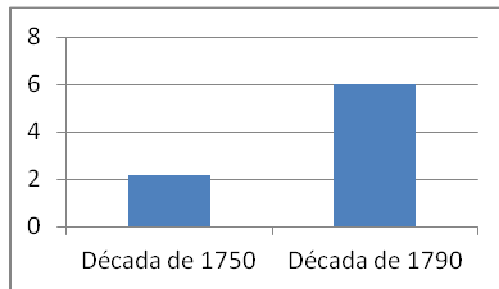
Fonte: COSTA, Iraci e GUTIÉRREZ, Horácio. Paraná: Mapas de Habitantes (1798 – 1830). São Paulo: IPE-USP, 1985. Apud. MACHADO, Cacilda. op. cit. p. 85.

Notemos que, no período em questão e independente das modificações ocorridas ao longo dele (por exemplo, a diminuição da população escrava na região), o percentual de pardos entre os cativos é sempre significativo. Esse fato poderia sugerir que, diferente das Freguesias trabalhadas por Ferreira e mesmo de Campo Grande, essa categoria não estivesse marcadamente associada à experiência da liberdade. No entanto, quando passamos para a população livre salta aos olhos o fato de ser extremamente pequeno o percentual de pessoas classificadas como “negras”. A população “de cor” em condição de liberdade era majoritariamente parda. Sobre essa situação, Machado observa que “boa parte da população livre tinha exatamente a cor (parda) como ponto em comum com cerca de um terço da escravaria (os cativos pardos)”. E completa considerando que “por um lado, isso pode sugerir que parte da população livre era vista ‘com um pé na escravidão’, e/ou que parte da população escrava, aos olhos dos recenseadores, tinha ‘um pé no mundo dos livres’”¹³. Essa percepção reforça uma questão importante levantada na sua obra: apesar de ser uma região com baixa concentração de escravos, esta na base da organização e hierarquização social de São José dos Pinhais a escravidão.

Em Irajá, Freguesia vizinha à Campo Grande, também localizada no Recôncavo da Guanabara e considerada uma área de *plantation*, a população parda se mostra significativa tanto entre cativos como entre livres.

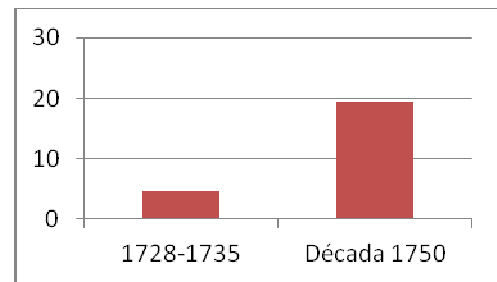
¹³ MACHADO, Cacilda. Op. cit. p. 85.

Gráfico 2a: Mães pardas nos registros de escravos de Irajá século XVIII



Fonte: Livro de Batismo de escravos, Freguesia de Irajá (AP 0343 e AP 0345).

Gráfico 2b: Mães pardas nos registros de livres de Irajá século XVIII



Fonte: Livro de Batismo de livres, Freguesia de Irajá (AP 0337)

Apesar do crescimento da população parda em Irajá se apresentar tanto entre escravos como entre livres, notamos que esse movimento entre a população não cativa é bem mais significativo. É necessário, no entanto, esclarecer mais uma vez ao leitor que, as observações aqui apresentadas sobre esses dados não tem por objetivo restringir a análise desse fenômeno à população forra ou livre. Mas, acredito que essa “concentração”, ou mesmo a dinâmica de distribuição desse segmento entre cativos e livres, é muito importante para entendermos os conteúdos que essa classificação vai adquirir e, enfim, garantir, aqueles que são classificados como tal, lugares específicos nos seus respectivos cenários sociais.

O historiador João Fragoso se debruçou sobre essa questão em texto recente. Em tal trabalho¹, que trouxe questões inspiradoras para essa pesquisa, o autor analisa a Freguesia de Campo Grande na primeira metade do século XVIII. Diante dos percentuais apresentados aqui e, tal como concluiu Ferreira para as suas Freguesias, Fragoso percebe esse período como uma “época marcada pela formação dos forros enquanto grupo social”. Analisando paralelamente o aumento desse segmento jurídico, o simultâneo crescimento da população parda forra e a diminuição da população parda cativa, o pesquisador comenta que “não é preciso ser muito esperto para concluir que tal redução das pardas cativas não significou o seu desaparecimento da população escrava, mas sim a progressiva mudança de *status* social de seu grupo em meio a uma estratificação social estamental”¹.

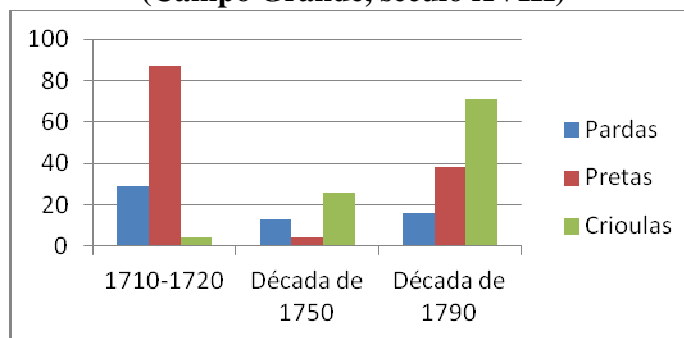
No entanto, essa verificação não significa para o pesquisador uma diminuição da importância desse termo entre os cativos, muito pelo contrário. Se por um lado ele diminui em termos quantitativos, por outro, em termos “qualitativos”, ele passa a identificar, cada vez de maneira mais marcante, “uma classificação social utilizada para nomear o topo da hierarquia

das senzalas, ou seja, um segmento social da escravidão, percebido pelos contemporâneos como sendo superior e portador de maiores recursos diante dos demais escravos”¹.

Nesse sentido, a restrita presença desse “grupo” nos registros de finais do século XVIII entre os escravos (para Campo Grande, já que para Iguazu, São Gonçalo do Amarante e Porto Feliz – regiões analisadas por Roberto Guedes Ferreira – esse processo se deu nas primeiras décadas do XIX) talvez indique que aquele termo tenha ganhado novos conteúdos que delimitavam uma elite cativa. Vale lembrar que sobre esses conteúdos refletiam questões como o tamanho da população cativa, o tráfico e muitas outras.

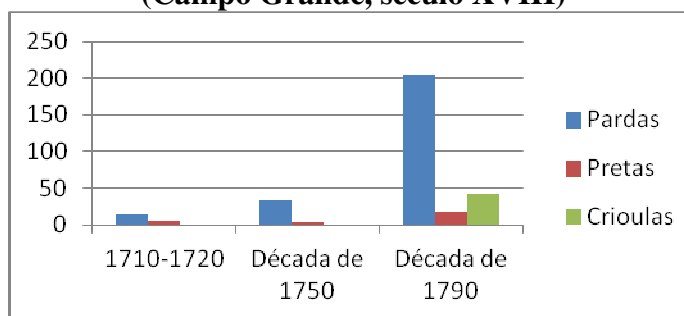
Uma comparação da evolução demográfica das diferentes mães de “cor” nas duas condições jurídicas ao longo do século pode somar evidências interessantes sobre a ideia de que os conteúdos embutidos na designação “pardo” marcavam um “lugar” favorável frente aos demais sujeitos ligados à escravidão. Esses gráficos confirmam que o processo de reprodução da população parda em Campo Grande se deu, ao longo do século XVIII, a partir da consolidação do segmento forro.

Gráfico 3a: Mães de cor nos registros de escravos (Campo Grande, século XVIII)



Fonte: Livro de batismo de escravos, Campo Grande (AP 0284, 0285, 0311). Ver Anexo 3.

Gráfico 3b: Mães de cor nos registros de livres (Campo Grande, século XVIII)



Fonte: Livro de batismos de livres, Campo Grande (AP 0284, 0285, 0286, 0287).
Ver Anexo 3.

Nesse sentido, se somamos esses indicativos demográficos à noção de um segmento “pardo” como produto de um processo de contato e mistura (miscigenação), verificamos que em Campo Grande vige uma sociedade miscigenada e que o seu produto se materializa, sobretudo, na população forra. Portanto, parece coerente pensar que a noção de miscigenação que deve orientar o estudo desse grupo tem de estar intimamente relacionada aos implicativos e às demandas sociais de uma sociedade escravista. E mais ainda: talvez, além de fenômeno produtor, a miscigenação tenha sido algo manipulado por aqueles sujeitos como forma de alcançar condições de vida mais favoráveis enquanto cativos, a liberdade para si ou para seus descendentes e, quem sabe, a superação dos estigmas. Tratando de São Tomé e Príncipe, Marta Bandeira observa que a designação de “brancos da terra” serviu a uma elite mestiça como mecanismo de distanciamento de uma ampla população, que apesar dos semelhantes traços fenotípicos, estava marcada pelo “defeito da servidão de seus pais” ainda recente¹⁴.

Aproprio-me mais uma vez das reflexões propostas por Ferreira sobre as Freguesias de Iguazu e São Gonçalo do Amarante. Segundo ele, era através do amancebamento com homens livres “brancos” que as mulheres escravas exerciam um papel ativo na busca pela alforria, senão para si, ao menos para seus filhos. Portanto, a produção desse “mestiço” era também um ato político fundado na manipulação das possibilidades abertas à população cativa. Ainda que não assumissem os filhos ilegítimos, em muitos casos aqueles pais livres e “brancos” tratavam de cuidar do seu “futuro” proporcionando-os uma vida melhor e, quem sabe, a liberdade. Uma das formas mais comuns de materialização dessa “proteção” era a escolha do padrinho, que assumiria o papel de um protetor espiritual e, muitas vezes, material.

Todavia, ainda segundo Roberto Ferreira, não há razão para pensar que essa prática não fosse exercida como estratégia na vida em liberdade. Considerando o perfil matrimonial nessas localidades, Ferreira verificou a predominância de uma forte endogamia não apenas entre pardos, mas também entre os demais segmentos de “cor”. No entanto, as mulheres pardas pareciam ser as que mais estavam abertas à mestiçagem, sobretudo com estrangeiros (portugueses).

¹⁴ BANDEIRA, Marta. op. cit., p. 93.

Tabela 6: Cor dos cônjuges (São Gonçalo do Amarante - ?)

Mulher	Homem	# de casais	%*
Parda forra	Pardo forro	171	57
Parda forra	Sem cor	39	13
Parda forra	Português/Ilhéu	24	8
Crioula forra	Crioulo forro	7	2,3
Preta forra	Preto forro	23	7,7

*Não foram aqui reproduzidas todas situações matrimoniais encontradas por Guedes. Por esse motivo a soma dos percentuais não chega a 100%.
Fonte: FERREIRA, Roberto Guedes. op. cit. 2012, p. 24.

Altos percentuais de endogamia entre os grupos “de cor”, principalmente entre os pardos, também foram encontrados por Douglas Libby em pesquisa que desenvolve sobre a Paróquia de São José do Rio das Mortes, Minas Gerais, para o final do século XVIII.

Tabela 7: Designação de cor de esposos na Paróquia de São José do Rio das Mortes 1780 - 1810

Esposo/Esposa	Número	%*
Branco/Branca	293	16,3
Branco/Parda	45	2,5
Pardo/Parda	180	10
Crioulo/Crioula	140	7,8
Crioulo/Africana	46	2,6
Africano/Africana	440	24,5
Africano/Crioula	430	24
Total	1794	100

* Não foram aqui reproduzidas todas as situações encontradas por Libby. Por esse motivo a soma dos valores absolutos e dos percentuais não correspondem aos totais.

Fonte: LIBBY, Douglas. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo; IVO, Isnara; MARTINS (orgs.). Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais. São Paulo: Annablume, 2010. p. 59.

No entanto, Libby conduz a análise sobre esses dados para o caminho inverso daquele que venho perseguindo. Em primeiro lugar, considera que ao longo da segunda metade do século XVIII tenha se processado na região de Minas Gerais um movimento de racialização, que poderia ser verificado pelo desaparecimento da indicação da condição jurídica de forro e a consolidação da designação de “cor” como elemento fundamental de hierarquização dos sujeitos. Ainda que esse silenciamento se apresente como evidência empírica, apesar do pesquisador não apresentar dados nesse sentido, ele não parece suficiente para que se

estabeleça uma associação direta com um processo de racialização, inclusive por que todos os exemplos utilizados pelo autor se referem a sujeitos que alcançaram posições de destaque (através de patentes militares) o que talvez seja muito mais significativo para entendermos aquela supressão circunstancial da condição jurídica.

Já o alto percentual de endogamia constatado pelo autor em finais do século XVIII, panorama que se produz também em Campo Grande e nas Freguesias trabalhadas por Roberto Ferreira, foi entendido como evidencia de uma estratégia de segregação agenciada por aqueles grupos e de enfraquecimento dos fenômenos de miscigenação. Apesar de não apresentar dados referentes a meados do século, o autor considera que um índice maior de casamentos mistos até aquele momento indicaria a miscigenação em curso naquela sociedade, mas, dali por diante, esta “tornava-se cada vez mais rara e menos aceitável” levando a sociedade a “se dividir em grupos de cor fechados em si, ou seja, racialmente endogâmicos”.

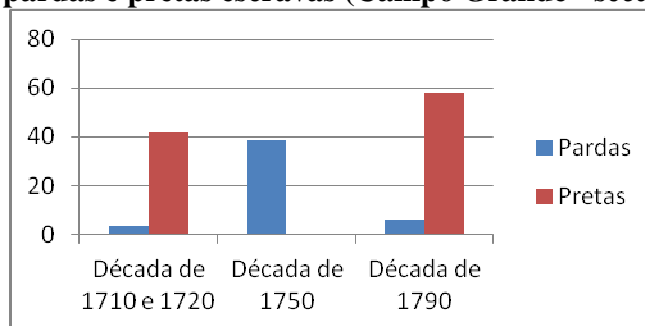
A análise de Libby parece frágil em alguns sentidos. Primeiro, considerando que está a se tratar de uma sociedade de tipo antigo, o autor parece não considerar o casamento como uma estratégia social que, ao mesmo tempo em que favorece a associação entre pessoas do mesmo estamento (e, por isso, a endogamia é um traço importante), também pode funcionar como “alavanca social”, alterando o lugar ou condição de um sujeito. De maneira geral, o matrimônio tendia a igualar socialmente as partes, o que poderia significar um “movimento” ascendente ou descendente. É evidente que, como venho observando, muitos elementos confluíam para a conformação de uma posição social: não apenas a condição jurídica, mas também as redes de aliança familiar, o trabalho, a antiguidade em determinada região, etc. Mas, de todo modo, o que nos interessa aqui enfatizar é que a “endogamia” podia ser um fenômeno produzido no momento do casamento e não antes dele; ou seja, sujeitos pretos, cabras, crioulos podiam aparecer como pardos no registro de matrimônio sem tê-lo sido antes. Ou mesmo, podiam deixar de sê-lo em documentação futura, como registros de batismo dos filhos, testamentos, etc. Diante de um tipo de classificação tão complexo e dinâmico, que, como muitos exemplos indicam, podia variar pela presença, alteração e desaparecimento, torna-se fundamental a confrontação de diferentes fontes¹⁵.

Outra questão que chama atenção é a não consideração do autor das mães solteiras. Ao que parece, sobretudo as pardas, escravas ou forras, desempenham papel fundamental na produção da miscigenação em Campo Grande (mesmo no avançar do século XVIII). Uma

¹⁵ No referido texto, Libby recorre a informações disponíveis em listas nominais e rols de confessados.

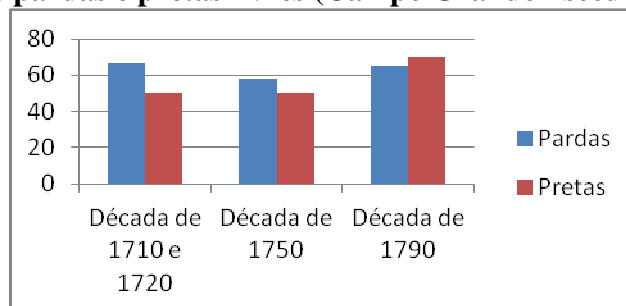
avaliação detalhada dos percentuais de legitimidade das mães de “cor” nos permite discutir algumas questões.

Gráfico 4a: Evolução do percentual de legitimidade dos filhos de mães pardas e pretas escravas (Campo Grande - século XVIII)



Fonte: Livro de Batismo de escravos, Campo Grande (Idem Gráfico 5a).
Ver Anexo 4.

Gráfico 4b: Evolução do percentual de legitimidade dos filhos de mães pardas e pretas livres (Campo Grande - século XVIII)



Fonte: Livro de Batismo de livres, Campo Grande (Idem Gráfico 5b).
Ver Anexo 4.

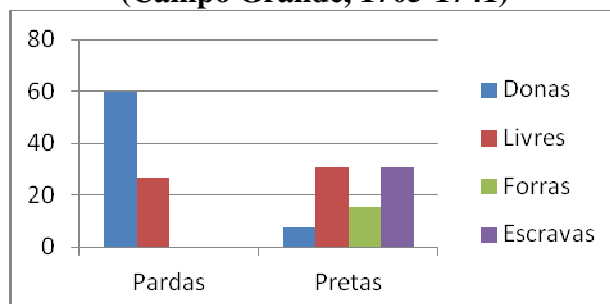
O ápice da presença “parda” entre a população livre (última década do XVIII) coincide com o maior índice de legitimidade desse grupo, fato que pode sugerir uma maior estabilidade familiar e, conseqüentemente, a consolidação daquele grupo naquela sociedade. Quando passamos para a análise do índice de legitimidade das pardas escravas esse quadro se inverte: o percentual de legitimidade dessas mulheres não chega a 10% dos registros, enquanto que o das “pretas” escravas aproxima-se dos 60%. Considerando que, àquela altura, a população “de cor” já representasse considerável porção da sociedade e que, portanto, esse tipo de hierarquização já fosse algo minimamente bem azeitado naquele contexto, o perfil representado nos gráficos sobre a condição civil de “pretas” e “pardas” escravas em Campo Grande parece demonstrar que o matrimônio tinha maior importância política e social para as

primeiras. Esse fato pode ser explicado pelo caráter integrador do casamento, fundamental para as “pretas” uma vez que eram “recém-chegadas”¹.

Já as “pardas” escravas pareciam estar em situação mais favorável para fazer escolhas e, quem sabe, optar pela solteirice. No entanto, essa opção, apesar de estar mais evidente no caso das “pardas” escravas, não se mostrava algo incomum para as forras. Entre estas, o maior índice de ilegitimidade fica por conta das crioulas (dos 47 registros de batismo em que constam mães crioulas forras na última década do XVIII, 38,3% se referem a filhos naturais). Mas, mesmo não ficando com o primeiro lugar, as pardas forras apresentaram um percentual de ilegitimidade de 34,6% (dos 205 registros envolvendo mães pardas forras no mesmo período, 71 se referem a filhos naturais). Considerando que o percentual de ilegitimidade entre as “brancas” fica em torno de 10% (apenas 42 registros de um total de 405) e que as “pardas” forras são as mulheres de “cor” que mais casam, esse índice pode ser considerado alto¹.

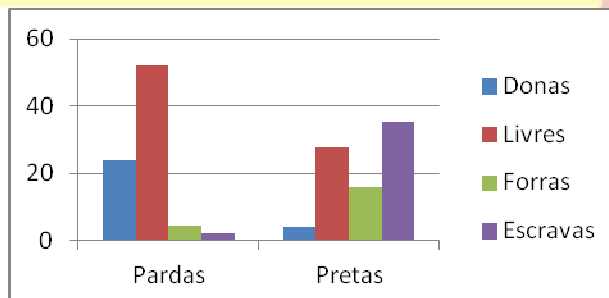
Entender o que permitiu que pardas, sendo escravas ou forras, pudessem desfrutar, com certo “conforto”, de uma gama maior de possibilidades a respeito da sua condição civil passa diretamente pela questão da sua inserção naqueles cenários, especialmente através de relações de compadrio e amizade. Uma interessante maneira de verificarmos isso é através da identificação dos padrinhos de seus filhos.

**Gráfico 5a: Madrinhas dos filhos de escravas por status social
(Campo Grande, 1705-1741)**



Fonte: Livro de Batismos de escravos, Campo Grande (Idem). Ver Anexo 5

**Gráfico 5b: Madrinhas dos filhos de livres/forras por status social
(Campo Grande, 1707-1740)**



Fonte: Livro de Batismos de livres, Campo Grande (Idem).
Ver Anexo 5.

Como podemos verificar nos gráficos a grande concentração de madrinhas Donas e livres, ou seja, sem qualquer identificação jurídica ou social e, por isso, identificadas com o mundo dos “brancos” e livres, estão associadas às mães pardas, sejam escravas ou forras. A comparação com as madrinhas espirituais dos filhos de mães pretas reflete bem o que parece se confirmar como uma diferença de lugar social frente às hierarquias escravistas. Diante de toda a importância do batismo, parece ter sido através dele que essas mulheres buscaram traçar estratégias que viabilizassem melhores condições de sobrevivência e, quem sabe, a alforria para seus rebentos. Ainda que a liberdade tenha passado longe da vida da grande maioria dessas mulheres e de seus filhos, não raro essa “aposta” parecia ser bem sucedida.

Em pesquisa sobre a prática da alforria e as formas de reinserção social dos libertos e seus descendentes na região de Campos dos Goitacases, Márcio Soares de Sousa aponta para uma relação importante entre situação conjugal das mães e o acesso a alforria para seus filhos em pia batismal. Os dados apresentados pelo pesquisador indicam as mães escravas solteiras tinham grande vantagem.

Tabela 8: Alforrias de pia conforme a situação conjugal das mães em Campos (1753-1831)

Batizados alforriados	Mães escravas casadas	%	Mães escravas solteiras	%
348	82	23,5	229	76,5

Fonte: Batizados de livres da freguesia de São Salvador apud. SOARES, Márcio de Sousa. Op. cit. p. 71.

Em Campo Grande notamos um panorama similar:

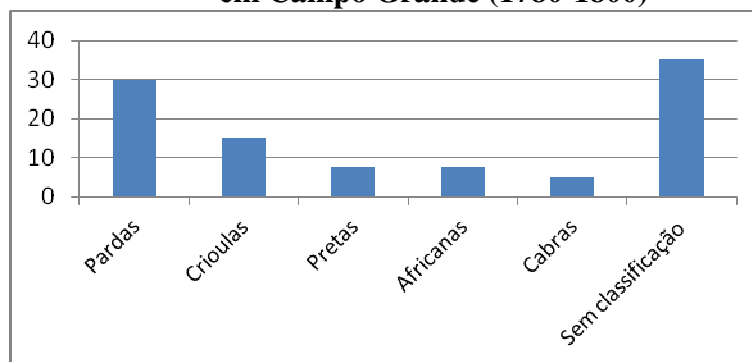
Tabela 9: Alforrias de pia conforme situação conjugal das mães em Campo Grande (1780-1800)

Batizados	Mães escravas	%	Mães escravas	%
-----------	---------------	---	---------------	---

alforriados	casadas	solteiras
40	8	32
20%		80%

Fonte: Livro de Batismos de escravos e livres, Campo Grande (AP 0286 e 0287).

Gráfico 6: Alforrias de pia conforme condição social das mães em Campo Grande (1780-1800)



Fonte: Livro de Batismos de escravos, Campo Grande (AP 0286 e 0287). Ver Anexo 6.

Uma análise conjunta dos dados disponíveis na Tabela 9 e Gráfico 6 dão base para as considerações que venho apresentando sobre o lugar social desses sujeitos naqueles contextos. As pardas solteiras eram as que de maneira mais positiva pareciam usufruir dos espaços abertos em meio a estruturas e hierarquias tão rígidas. Apesar de solteiras, aquelas mulheres, estão batizando seus filhos e conseguindo para eles acesso à liberdade. Em muitos casos, essas crianças eram fruto dos intercursos sexuais, ou mesmo de uma relação “estável”, como homens “brancos”. Nesse sentido, ter um filho, mesmo que ilegítimo, com sujeito de melhor qualidade poderia significar ganhos que compensassem a solteirice como condição condenável. Aliás, o alto índice de mães pardas escravas solteiras analisado conjuntamente ao crescente contingente da população parda livre/forra pode sugerir que aquele fosse um caminho “produtivo” de mobilidade ascendente naquela sociedade.

Sendo assim, na condição de forras ou escravas, essas mulheres manipularam importantes estratégias, que poderiam confluir para a sua liberdade ou a de seus filhos. Mas, ainda que a liberdade fosse o “pote de ouro”, haviam a possibilidade de outros ganhos para aquela população e algumas delas poderiam vir por meio de boas relações, sobretudo de compadrio.

Os aspectos levantados nesse texto são apenas alguns daqueles que compõem o complexo cenário social da América lusa. O objetivo aqui não foi esgotar discussões ou propor perspectivas fechadas, mas sim apresentar uma reflexão sobre um olhar específico

sobre essas categorias, observando-as como um fenômeno que não teria sido produzido exclusivamente na América portuguesa.

BANDEIRA, Marta. São Tomé e Príncipe: poder local mestiço no Império Ultramarino Português (séculos XV a XVIII). Rio de Janeiro, 2009. *Monografia* (Bacharel em História) – Departamento de História, UFRJ.

FERREIRA, Roberto Guedes. *O vigário Pereira, as pardas forras, os portugueses e as famílias mestiças na Freguesia de São Gonçalo do Amarante durante o período colonial tardio*. (2012, no prelo).

FERREIRA, Roberto Guedes. Egressos do Cativo. Trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 35.

FRAGOSO, João. *Efigênia angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII*. Uma contribuição metodológica para a história colonial a partir do uso das técnicas seriais e da micro-história italiana nos registros paroquiais. Texto inédito. Pesquisa financiada pelo CNPq, Faperj e Capes, 2010.

_____. *Nobreza principal da terra nas repúblicas de Antigo Regime nos Trópicos de base escravista e açucareira*: Rio de Janeiro, século XVII. Texto inédito apresentado em reunião do Grupo de Pesquisa do CNPq/ART, 2011.

_____. *Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos*: Campo Grande, 1704-1741. Texto inédito apresentado em reunião do Grupo de Pesquisa do CNPq/ART, 2011.

HESPANHA, Antônio Manoel. (coord.); MATTOSO, João. (org.) *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1998.

LIBBY, Douglas. LIBBY, Douglas. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo; IVO, Isnara; MARTINS (orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume, 2010.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades*. Negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

RIBEIRO, Francisco Aimara Carvalho. Terratenentes-Mercadores: tráfico e sociedade em Cabo VERDE, 1460-1613. Rio de Janeiro, 2011. *Dissertação* (mestrado) – Curso de História, PPGHIS/UFRJ.

SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goicatases, c. 1750 – c. 1830. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.